



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA -ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

### PORTARIA Nº 34/24

#### EMENTA: “Concede férias ao Servidor Público Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra-Bahia, no uso de suas atribuições legais e administrativas insculpida na Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Público

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal, **MIGUEL DO SACRAMENTO LIMA** ocupante do cargo de agente de segurança legislativa.

Parágrafo Único. As férias de que trata o caput deste artigo, referente ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2º- O Servidor gozará as férias no período de 1º a 30 de agosto de 2024.


Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de julho de 2024.

A.Cumpra-se;

Registre-se;

Publique-se.

  
Gilvanio Figueiredo dos Santos  
Presidente